

CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP
Gestão 2013/2015**

RESOLUÇÃO Nº. 022/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária do dia 17/07/2015;

Considerando os artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, atualizada pela Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as Entidades e Organizações de Assistência Social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a “Orientação Conjunta MDS/CNAS”, que trata de novas proposições a respeito de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como, de seus Serviços, Projetos e Programas Socioassistenciais nos Conselhos Municipais de Assistência Social;

Considerando que os Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais prestados por Entidades e Organizações de Assistência Social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Municipal de Assistência Social em vigor;

Considerando as novas demandas (no tocante a procedimentos relativos à inscrição de Entidades, Serviços, Projetos e Programas Socioassistenciais) trazidas pela Rede Socioassistencial;

Considerando a Resolução nº 002/2012 – “ Manual de Orientações” – Capítulo I – Da Inscrição no CMAS do Município e Resolução nº. 005/2015 de 11/02/2015 que orientam a análise da Comissão de Normas e Legislações do CMAS, em vigor;

Considerando que foram cumpridos os requisitos necessários;

Resolve:

Deliberar, aprovar e homologar a Inscrição das seguintes Entidades, Serviços, Projetos e Programas Socioassistenciais:

- Aliança de Misericórdia (Casa Naim)
- Assistência Vicentina Frederico Ozanam
- Associação dos Deficientes Físicos de Salto (ADEFIS)
- Associação Saltense dos Pais e Amigos dos Surdos (ASPAS)
- Associação de Educação do Homem de Amanhã (AEDHA) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
- Associação Promocional Nossa Senhora das Graças (Casa de Belém)
- Associação Casa da Criança de Salto
- Cáritas Interparoquial de Salto (unidade Jd. Marília) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
- Instituto Zoom – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias.

Informa ainda que, as documentações entregues pelas Entidades: **Associação dos Deficientes Visuais de Salto (ADEVISA)** e **Associação Filantrópica Renascer** encontram-se em processo de análise pela **COMISSÃO DE NORMAS E LEGISLAÇÃO deste Conselho**.

Estância Turística de Salto, 09 de outubro de 2015

Cláudia de Jesus Oliveira
Presidente do CMAS